



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

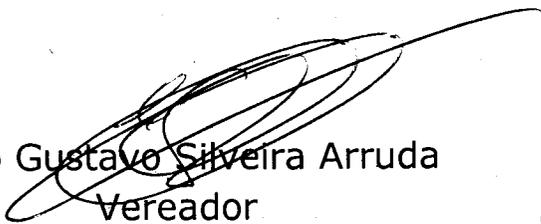
INDICAÇÃO Nº 306/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade para instalar semáforo inteligente no cruzamento das ruas/avenidas Gal. Álvaro de Góes Valeriane, Cel. João Procópio, José Ferreira de Azambuja e Joaquim Miguel Pereira, no centro/vila Nova.

Justificativa: Este é um cruzamento de grande fluxo de veículos no município, e precisaria de melhorias no local.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de agosto de 2019.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 02/09/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 